



teresina, 18 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 412/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2020

Autoria:

STANLEY FREIRE

Co-Autor(es):

LUIZ LOBÃO , GUSTAVO GAIOSO, JOAQUIM DO ARROZ, NETO DO ANGELIM, ENZO SAMUEL,

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS ESTABECIMENTOS INFORMANDO SOBRE "PRIORIDADE ESPECIAL PARA OS MAIORES DE OITENTA ANOS" NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 13/05/2020

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo